



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 188 • Arari, quarta-feira, 4 de outubro de 2023 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023.....	1
ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA	1
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.....	1
ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARI-MA – GESTÃO 2024 A 2028.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

A Comissão Avaliadora do Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar do sistema municipal de ensino de Arari/MA, por meio de seu presidente, decide:

Art. 1º - Alterar a data de publicação dos resultados do seletivo para o dia 05/10/2023 e, conseqüentemente, o prazo de recurso para 48 horas a partir da data/hora de sua publicação.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED em horário comercial (das 8h às 12h e das 14h às 18h).

Arari, 03 de outubro de 2023.

CARLOS ANDRÉ SANTOS REIS
Presidente

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Ata de reunião deliberativa da comissão avaliadora do seletivo de avaliação de mérito e desempenho para preenchimento do cargo e comissão de gestor escolar do sistema municipal de ensino de arari /ma

DATA, HORA E LOCAL: a reunião foi realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Rua Padre José da Cunha D'Éça, Centro, Arari – MA; CEP 65.480-000.

DELIBERAÇÕES: mediante ao pronunciamento do Secretário Municipal de Educação, até então, presidente desta Comissão, foi atendida a sugestão do SINTRAP, requerendo a eleição de um novo presidente, ato contínuo eleito o Sr.

Carlos André, por unanimidade da Comissão, tomando posse de forma imediata.

Ainda em pleito deliberatório, ficou decidido, por unanimidade dos integrantes da Comissão, a adoção de critérios de desempate para os candidatos que obtivessem pontuação idêntica, que seria:

1. Diploma de Graduação em Pedagogia;
2. Idade.

ENCERRAMENTO: nada havendo mais a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e os demais presentes.

Arari, 20 de setembro de 2023.

Carlos André Santos Reis
Presidente

Ana Glória Campelo Prazeres
Membro

Alex Raynon Parente Sousa
Membro

Marcelo Sousa Santana
Membro

Juracy de Jesus Fernandes
Membro

Pedro Carlos Verde Filho
Membro

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARI-MA – GESTÃO 2024 A 2028.

01 de outubro de 2023.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 8 horas, conforme previsto no Edital 002/2023 do CMDCA, iniciou-se na Colégio Militar 2 de Julho – Unidade x / Padre Brandt e na Escola Municipal Prof.ª Raimunda Esmeralda Marques Garcia, a votação e a apuração do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Arari-MA, gestão 2024 a 2028, sendo instaladas 16 (dezesesseis) Seções para recepção dos votos. Na oportunidade contou-se com a presença do Ministério Público na pessoa da Promotora de Justiça, a dra. Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva fiscalizando todo o Processo, a Comissão Eleitoral, bem como os demais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alguns colaboradores das Secretarias Municipais de Arari, o apoio da Polícia Militar e da Estação Conhecimento de Arari. Todo o processo transcorreu de forma organizada, não havendo nenhuma intercorrência grave, onde a votação teve início às 8 horas, encerrando-se às 17 horas e às 18 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, logo foi confirmado o sufrágio com o seguinte resultado:

ORDEM	CANDIDATOS	VOTOS
1	Francisco Hélio Passos Vieira	320
2	Poliana de Jesus Santana Bogéa	307
3	Ismael de Jesus Gama da Cunha	304
4	Raquel Soeiro Pestana	249
5	Edinalva de Jesus Fernandes Pereira	232
6	Kariane Ferreira de Matos	220
7	Maria Domingas Ferreira do Nascimento	207
8	Leandro Paozinho Barros	201



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM18804102023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XI • Número 188 • Arari, quarta-feira, 4 de outubro de 2023 • Edição regular

9	Erilene de Jesus Rodrigues Batalha	198
10	Elizângela da Silva dos Santos	170
11	Paulo Rodrigues Chaves	164
12	Lourelito Santos Silva	149
13	Alexsandro Pereira Nascimento	145
14	Fernando Cabral Gomes	133
15	Tatiane de Jesus Batalha Almeida	110
16	Marcelo Moreno Rodrigues	106
17	Yasmilla Kaline Rodrigues Fernandes	101
18	Paulo Henrique Sousa Santos	78
19	Elionange Pereira Silva	41

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral juntamente com a Promotora de Justiça, diante de todos os presentes, parabenizaram e agradeceram a todos os que trabalharam no processo de escolha e nomeou conforme previsão editalícia os cinco candidatos mais votados como eleitos e os demais suplentes, assim sendo, os titulares são: Francisco Hélio Passos Vieira, Poliana de Jesus Santana Bogéa, Ismael de Jesus Gama da Cunha, Raquel Soeiro Pestana e Edinalva de Jesus Fernandes Pereira; e os suplentes são: Kariane Ferreira de Matos, Maria Domingas Ferreira do Nascimento, Leandro Paozinho Barros, Erilene de Jesus Rodrigues Batalha e Elizângela da Silva dos Santos. Em seguida, foi homologado o resultado da Eleição do Conselho Tutelar de Arari-MA, gestão 2024 a 2028 pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho tutelar, ficando em aberto o prazo de 72 horas para qualquer eventual interposição de recursos contra a apuração. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e os demais membros da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar. Arari, 01 de outubro de 2023.

Ailton Barros
Presidente do CMDCA
CPF: 025.226.803-23

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM18804102023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

